

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório nº 050/2019 – Pregão Presencial nº SRP Nº 028/2019, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para fornecimento de **materiais permanentes para manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponte – MG, conforme detalhado no Termo de Referência e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1.	08	UN	CAMA FOWLER HOSPITALAR COM CHAPA COM RODIZ 1,95X0,90X0,65M, EXPESSURA 20MM, SUPORTA ATÉ 160 KG, OS MOVIMENTOS SÃO ACIONADOS ATRAVÉS DAS DUAS MANIVELAS; LASTRO EM CHAPA COM CABECEIRAS; TODA EM PINTURA EPÓXI; GRADES TUBULARES STANDARD; NA COR BRANCA	METALMONTES/ MT016-CFL	R\$ 2.290,00	R\$ 18.320,00
2.	08	UN	COLCHÕES HOSPITALAR IMPERMEÁVEL EM CORINO, SOLTEIRO, ESPUMA DENSIDADE 33, 14 CM, MEDIDAS 0,88X1,88X14	SÓ ESPUMAS	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 10 de Julho de 2019.

Danilo Wagner Veloso
 Prefeito Municipal